



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 29 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1623

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	2
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (3º BIMESTRE/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2024) .....	39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023) .....	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (3º BIMESTRE/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MAIO-JUNHO/2024**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>215.679.762,00</b>	<b>215.679.762,00</b>	<b>38.473.985,98</b>	<b>17,84</b>	<b>112.700.842,51</b>	<b>52,25</b>	<b>102.978.919,49</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>215.079.762,00</b>	<b>215.079.762,00</b>	<b>38.473.985,98</b>	<b>17,88</b>	<b>111.600.430,51</b>	<b>51,88</b>	<b>103.479.331,49</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>22.324.042,00</b>	<b>22.324.042,00</b>	<b>4.465.192,62</b>	<b>20,00</b>	<b>8.690.858,41</b>	<b>38,93</b>	<b>13.633.183,59</b>
Impostos	20.836.772,00	20.836.772,00	4.287.493,07	20,57	7.811.200,55	37,48	13.025.571,45
Taxas	1.487.270,00	1.487.270,00	177.699,45	11,94	879.657,86	59,14	607.612,14
<b>Contribuições</b>	<b>1.381.450,00</b>	<b>1.381.450,00</b>	<b>251.818,37</b>	<b>18,22</b>	<b>755.409,44</b>	<b>54,68</b>	<b>626.040,56</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.381.450,00	1.381.450,00	251.818,37	18,22	755.409,44	54,68	626.040,56
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.010.173,00</b>	<b>3.010.173,00</b>	<b>240.029,72</b>	<b>7,97</b>	<b>855.802,24</b>	<b>28,43</b>	<b>2.154.370,76</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	3.008.173,00	3.008.173,00	240.029,72	7,97	855.802,24	28,44	2.152.370,76
<b>Receita de Serviços</b>	<b>194.820,00</b>	<b>194.820,00</b>	<b>11.577,24</b>	<b>5,94</b>	<b>72.503,77</b>	<b>37,21</b>	<b>122.316,23</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	173.500,00	173.500,00	11.577,24	6,67	72.503,77	41,78	100.996,23
Outros Serviços	21.320,00	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>188.168.177,00</b>	<b>188.168.177,00</b>	<b>33.505.368,13</b>	<b>17,80</b>	<b>101.219.892,74</b>	<b>53,79</b>	<b>86.948.284,26</b>
Transferências da União e de suas Entidades	120.690.328,00	120.690.328,00	21.259.654,48	17,61	64.768.405,65	53,66	55.921.922,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.846.034,00	12.846.034,00	2.497.895,90	19,44	8.171.024,29	63,60	4.675.009,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.631.815,00	54.631.815,00	9.747.817,75	17,84	28.280.462,80	51,76	26.351.352,20
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.963,91</b>	<b>542,17</b>	<b>-4.863,91</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,91	0,00	-5.963,91
<b>Receitas de Capital</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.412,00</b>	<b>183,40</b>	<b>-500.412,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.412,00</b>	<b>183,40</b>	<b>-500.412,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.100.412,00	183,40	-500.412,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>136.240,00</b>	<b>136.240,00</b>	<b>22.325,72</b>	<b>16,38</b>	<b>39.070,01</b>	<b>28,67</b>	<b>97.169,99</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>38.496.311,70</b>	<b>17,84</b>	<b>112.739.912,52</b>	<b>52,24</b>	<b>103.076.089,48</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>38.496.311,70</b>	<b>17,84</b>	<b>112.739.912,52</b>	<b>52,24</b>	<b>103.076.089,48</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	650.354,71	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>38.496.311,70</b>	<b>17,84</b>	<b>113.390.267,23</b>	<b>52,54</b>	<b>103.076.089,48</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	4.145.285,96	-	-	4.145.285,96	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	4.145.285,96	-	-	4.145.285,96	-	0


Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
				4.145.285,96		4.145.285,96		0		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>215.679.762,00</b>	<b>219.825.047,96</b>	<b>16.622.971,92</b>	<b>182.629.732,83</b>	<b>37.195.315,13</b>	<b>44.680.019,79</b>	<b>113.351.197,22</b>	<b>106.473.850,74</b>	<b>110.522.968,11</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>196.236.348,00</b>	<b>197.933.965,49</b>	<b>16.086.590,92</b>	<b>171.037.761,70</b>	<b>26.896.203,79</b>	<b>41.950.978,25</b>	<b>106.289.541,40</b>	<b>91.644.424,09</b>	<b>103.800.570,93</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.153.372,00	97.317.590,43	-436.125,37	95.637.231,13	1.680.359,30	19.713.548,40	50.400.164,61	46.917.425,82	50.339.685,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.077.976,00	100.611.375,06	16.522.716,29	75.400.530,57	25.210.844,49	22.237.429,85	55.889.376,79	44.721.998,27	53.460.885,77	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.643.414,00</b>	<b>21.091.082,47</b>	<b>536.381,00</b>	<b>11.591.971,13</b>	<b>9.499.111,34</b>	<b>2.729.041,54</b>	<b>7.061.655,82</b>	<b>14.029.426,65</b>	<b>6.722.397,18</b>	
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	16.647.668,47	436.381,00	7.220.557,13	9.427.111,34	1.666.866,45	3.735.401,83	12.912.266,64	3.396.143,19	
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.136.414,00	4.436.414,00	100.000,00	4.371.414,00	65.000,00	1.062.175,09	3.326.253,99	1.110.160,01	3.326.253,99	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>136.240,00</b>	<b>136.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.180,00</b>	<b>34.060,00</b>	<b>22.325,72</b>	<b>39.070,01</b>	<b>97.169,99</b>	<b>39.070,01</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>219.961.287,96</b>	<b>16.622.971,92</b>	<b>182.731.912,83</b>	<b>37.229.375,13</b>	<b>44.702.345,51</b>	<b>113.390.267,23</b>	<b>106.571.020,73</b>	<b>110.562.038,12</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>219.961.287,96</b>	<b>16.622.971,92</b>	<b>182.731.912,83</b>	<b>37.229.375,13</b>	<b>44.702.345,51</b>	<b>113.390.267,23</b>	<b>106.571.020,73</b>	<b>110.562.038,12</b>	
SUPERÁVIT (XIII)									2.177.874,40	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>219.961.287,96</b>	<b>16.622.971,92</b>	<b>182.731.912,83</b>	<b>37.229.375,13</b>	<b>44.702.345,51</b>	<b>113.390.267,23</b>	<b>106.571.020,73</b>	<b>112.739.912,52</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	136.240,00	136.240,00	22.325,72	16,38	39.070,01	28,67	97.169,99
RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS	136.240,00	136.240,00	22.325,72	16,38	39.070,01	28,67	97.169,99
Receita de Serviços	136.240,00	136.240,00	22.325,72	16,38	39.070,01	28,67	97.169,99
OUTROS SERVIÇOS	136.240,00	136.240,00	22.325,72	16,38	39.070,01	28,67	97.169,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	136.240,00	136.240,00	0,00	102.180,00	34.060,00	22.325,72	39.070,01	97.169,99	39.070,01	39.070,01
DESPESAS DE CAPITAL	136.240,00	136.240,00	0,00	102.180,00	34.060,00	22.325,72	39.070,01	97.169,99	39.070,01	39.070,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	136.240,00	136.240,00	0,00	102.180,00	34.060,00	22.325,72	39.070,01	97.169,99	39.070,01	39.070,01

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>215.679.762,00</b>	<b>219.825.047,96</b>	<b>16.622.971,92</b>	<b>182.629.732,83</b>	<b>99,94</b>	<b>37.195.315,13</b>	<b>44.680.019,79</b>	<b>113.351.197,22</b>	<b>99,97</b>	<b>106.473.850,74</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>6.624.314,00</b>	<b>6.624.314,00</b>	<b>164.038,92</b>	<b>5.333.175,54</b>	<b>2,92</b>	<b>1.291.138,46</b>	<b>1.007.540,35</b>	<b>2.618.848,75</b>	<b>2,31</b>	<b>4.005.465,25</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	6.559.314,00	6.559.314,00	164.038,92	5.333.175,54	2,92	1.226.138,46	1.007.540,35	2.618.848,75	2,31	3.940.465,25	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>23.835.324,00</b>	<b>21.973.780,82</b>	<b>2.373.728,95</b>	<b>17.388.443,47</b>	<b>9,52</b>	<b>4.585.337,35</b>	<b>4.623.836,89</b>	<b>11.565.725,55</b>	<b>10,20</b>	<b>10.408.055,27</b>	<b>0,00</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	350.400,00	350.400,00	2.100,00	303.500,00	0,17	46.900,00	48.402,50	115.369,83	0,10	235.030,17	0,00
122 - Administração Geral	20.548.124,00	18.579.080,82	2.295.328,95	15.883.608,47	8,69	2.695.472,35	4.348.735,51	10.806.990,06	9,53	7.772.090,76	0,00
124 - Controle Interno	232.800,00	232.800,00	900,00	176.800,00	0,10	56.000,00	30.100,00	75.230,54	0,07	157.569,46	0,00
126 - Tecnologia da Informação	651.000,00	638.500,00	25.400,00	499.535,00	0,27	138.965,00	102.844,40	221.358,20	0,20	417.141,80	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	120.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
129 - Administração de Receitas	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	245.000,00	0,13	1.260.000,00	41.800,00	176.880,00	0,16	1.328.120,00	0,00
131 - Comunicação Social	237.000,00	417.000,00	50.000,00	280.000,00	0,15	137.000,00	51.954,48	169.896,92	0,15	247.103,08	0,00
181 - Policiamento	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
182 - Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>7.115.221,00</b>	<b>7.455.221,00</b>	<b>540.800,00</b>	<b>6.054.613,89</b>	<b>3,31</b>	<b>1.400.607,11</b>	<b>1.279.340,03</b>	<b>3.407.583,90</b>	<b>3,01</b>	<b>4.047.637,10</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.741.000,00	3.056.000,00	418.500,00	2.693.954,13	1,47	362.045,87	505.087,02	1.557.563,38	1,37	1.498.436,62	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	275.700,00	290.700,00	0,00	242.500,00	0,13	48.200,00	38.011,40	116.348,35	0,10	174.351,65	0,00
126 - Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	30.000,00	0,00	8.300,00	0,00	21.700,00	0,00	8.300,00	0,01	21.700,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	31.000,00	31.000,00	0,00	2.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	635.000,00	535.000,00	-10.000,00	349.000,00	0,19	186.000,00	98.919,10	282.920,61	0,25	252.079,39	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.357.521,00	3.457.521,00	132.300,00	2.752.859,76	1,51	704.661,24	637.322,51	1.442.451,56	1,27	2.015.069,44	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	1.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>39.940.228,00</b>	<b>39.940.228,00</b>	<b>6.117.787,04</b>	<b>31.723.095,43</b>	<b>17,36</b>	<b>8.217.132,57</b>	<b>10.143.622,90</b>	<b>23.442.750,24</b>	<b>20,67</b>	<b>16.497.477,76</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	6.556.550,00	6.166.550,00	1.059.494,98	5.413.760,81	2,96	752.789,19	1.460.111,14	4.260.836,70	3,76	1.905.713,30	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	15.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	18.191.163,00	19.856.994,78	4.005.767,38	16.142.023,49	8,83	3.714.971,29	5.327.414,79	11.272.930,14	9,94	8.584.064,64	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.892.000,00	8.510.000,00	1.317.000,00	5.904.401,24	3,23	2.605.598,76	2.259.150,40	5.338.494,40	4,71	3.171.505,60	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.452.500,00	2.744.500,00	196.150,50	2.051.639,82	1,12	692.860,18	553.944,54	1.115.023,64	0,98	1.629.476,36	0,00
304 - Vigilância Sanitária	85.460,00	85.460,00	0,00	1.000,00	0,00	84.460,00	0,00	0,00	0,00	85.460,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.405.415,00	1.845.415,00	300.000,00	1.687.945,90	0,92	157.469,10	357.779,83	980.388,22	0,86	865.026,78	0,00
845 - Outras Transferências	2.299.140,00	673.308,22	-760.625,82	511.324,17	0,28	161.984,05	185.222,20	475.077,14	0,42	198.231,08	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>114.090.693,00</b>	<b>114.461.926,10</b>	<b>3.907.309,99</b>	<b>99.349.195,10</b>	<b>54,37</b>	<b>15.112.731,00</b>	<b>21.091.676,71</b>	<b>58.309.986,17</b>	<b>51,42</b>	<b>56.151.939,93</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.491.220,00	2.424.720,00	316.611,28	1.530.134,23	0,84	894.585,77	310.132,52	960.747,16	0,85	1.463.972,84	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	0,03	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,03	50.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	4.000,00	0,00	36.000,00	0,00	4.000,00	0,00	36.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.522.408,00	2.312.408,00	535.000,00	1.446.952,00	0,79	865.456,00	497.059,72	853.429,44	0,75	1.458.978,56	0,00
361 - Ensino Fundamental	67.369.080,00	70.313.447,78	2.589.521,77	65.550.338,73	35,87	4.763.109,05	14.568.563,07	41.210.048,42	36,34	29.103.399,36	0,00
364 - Ensino Superior	150.000,00	375.000,00	10.000,00	306.010,71	0,17	68.989,29	128.393,83	217.935,13	0,19	157.064,87	0,00
365 - Educação Infantil	22.888.000,00	22.992.703,83	330.895,43	19.366.690,29	10,60	3.626.013,54	3.628.606,85	11.000.660,62	9,70	11.992.043,21	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.256.000,00	2.347.000,00	0,00	2.197.919,84	1,20	149.080,16	429.264,65	967.356,37	0,85	1.379.643,63	0,00
367 - Educação Especial	1.812.000,00	1.812.000,00	0,00	639.489,16	0,35	1.172.510,84	0,00	37.489,16	0,03	1.774.510,84	0,00
368 - Educação Básica	3.241.000,00	2.439.234,66	0,00	440.227,14	0,24	1.999.007,52	84.874,99	164.767,44	0,15	2.274.467,22	0,00
782 - Transporte Rodoviário	11.193.985,00	9.278.411,83	125.281,51	7.805.433,00	4,27	1.472.978,83	1.434.781,08	2.863.552,43	2,53	6.414.859,40	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.614.000,00</b>	<b>3.659.000,00</b>	<b>2.371.743,41</b>	<b>3.327.476,04</b>	<b>1,82</b>	<b>331.523,96</b>	<b>1.809.660,65</b>	<b>2.399.593,57</b>	<b>2,12</b>	<b>1.259.406,43</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	107.000,00	137.000,00	0,00	78.999,71	0,04	58.000,29	58.999,71	58.999,71	0,05	78.000,29	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.495.000,00	3.510.000,00	2.371.743,41	3.248.476,33	1,78	261.523,67	1.750.660,94	2.340.593,86	2,06	1.169.406,14	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>827.600,00</b>	<b>814.143,18</b>	<b>-9.856,82</b>	<b>536.043,18</b>	<b>0,29</b>	<b>278.100,00</b>	<b>105.296,83</b>	<b>277.291,99</b>	<b>0,24</b>	<b>536.851,19</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	637.600,00	624.143,18	-9.856,82	536.043,18	0,29	88.100,00	105.296,83	277.291,99	0,24	346.851,19	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>6.657.779,00</b>	<b>8.890.553,80</b>	<b>83.350,57</b>	<b>7.270.234,63</b>	<b>3,98</b>	<b>1.620.319,17</b>	<b>1.426.562,38</b>	<b>3.491.490,40</b>	<b>3,08</b>	<b>5.399.063,40</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.925.370,00	4.338.201,78	-16.649,43	3.158.841,61	1,73	1.179.360,17	690.326,01	1.387.458,00	1,22	2.950.743,78	0,00
452 - Serviços Urbanos	4.532.409,00	4.492.352,02	100.000,00	4.111.393,02	2,25	380.959,00	736.236,37	2.104.032,40	1,86	2.388.319,62	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>4.886.590,00</b>	<b>4.934.957,02</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.797.207,02</b>	<b>2,08</b>	<b>1.137.750,00</b>	<b>905.372,38</b>	<b>2.253.594,13</b>	<b>1,99</b>	<b>2.681.362,89</b>	<b>0,00</b>
512 - Saneamento Basico Urbano	4.836.590,00	4.884.957,02	50.000,00	3.797.207,02	2,08	1.087.750,00	905.372,38	2.253.594,13	1,99	2.631.362,89	0,00
544 - Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>722.870,00</b>	<b>1.222.870,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,55</b>	<b>221.870,00</b>	<b>595.633,73</b>	<b>994.969,46</b>	<b>0,88</b>	<b>227.900,54</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	470.000,00	1.020.000,00	600.000,00	1.000.000,00	0,55	20.000,00	595.622,01	994.933,74	0,88	25.066,26	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	92.870,00	92.870,00	0,00	1.000,00	0,00	91.870,00	11,72	35,72	0,00	92.834,28	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>997.000,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>14.436,00</b>	<b>214.436,00</b>	<b>0,12</b>	<b>682.564,00</b>	<b>40.307,07</b>	<b>79.657,19</b>	<b>0,07</b>	<b>817.342,81</b>	<b>0,00</b>
511 - Saneamento Basico Rural	630.000,00	530.000,00	0,00	200.000,00	0,11	330.000,00	25.871,07	65.221,19	0,06	464.778,81	0,00
605 - Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	230.000,00	230.000,00	14.436,00	14.436,00	0,01	215.564,00	14.436,00	14.436,00	0,01	215.564,00	0,00
609 - Defesa Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>
692 - Comercialização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
695 - Turismo	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>551.884,00</b>	<b>1.394.392,61</b>	<b>274.968,00</b>	<b>753.117,10</b>	<b>0,41</b>	<b>641.275,51</b>	<b>150.010,33</b>	<b>482.541,86</b>	<b>0,43</b>	<b>911.850,75</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	551.884,00	1.394.392,61	274.968,00	753.117,10	0,41	641.275,51	150.010,33	482.541,86	0,43	911.850,75	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>509.000,00</b>	<b>915.366,57</b>	<b>8.000,00</b>	<b>503.866,57</b>	<b>0,28</b>	<b>411.500,00</b>	<b>237.251,35</b>	<b>262.251,35</b>	<b>0,23</b>	<b>653.115,22</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitário	507.000,00	913.366,57	8.000,00	503.866,57	0,28	409.500,00	237.251,35	262.251,35	0,23	651.115,22	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>5.207.259,00</b>	<b>5.541.294,86</b>	<b>126.665,86</b>	<b>5.377.828,86</b>	<b>2,94</b>	<b>163.466,00</b>	<b>1.263.908,19</b>	<b>3.764.912,66</b>	<b>3,32</b>	<b>1.776.382,20</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	4.141.414,00	4.441.414,00	100.000,00	4.371.414,00	2,39	70.000,00	1.062.175,09	3.326.253,99	2,93	1.115.160,01	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.065.845,00	1.099.880,86	26.665,86	1.006.414,86	0,55	93.466,00	201.733,10	438.658,67	0,39	661.222,19	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>136.240,00</b>	<b>136.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.180,00</b>	<b>0,06</b>	<b>34.060,00</b>	<b>22.325,72</b>	<b>39.070,01</b>	<b>0,03</b>	<b>97.169,99</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>136.240,00</b>	<b>136.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.180,00</b>	<b>0,06</b>	<b>34.060,00</b>	<b>22.325,72</b>	<b>39.070,01</b>	<b>0,03</b>	<b>97.169,99</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	136.240,00	136.240,00	0,00	102.180,00	0,06	34.060,00	22.325,72	39.070,01	0,03	97.169,99	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>215.816.002,00</b>	<b>219.961.287,96</b>	<b>16.622.971,92</b>	<b>182.731.912,83</b>	<b>100,00</b>	<b>37.229.375,13</b>	<b>44.702.345,51</b>	<b>113.390.267,23</b>	<b>100,00</b>	<b>106.571.020,73</b>	<b>0,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.138.330,94</b>	<b>16.846.752,43</b>	<b>17.962.997,67</b>	<b>16.247.982,09</b>	<b>18.903.636,99</b>	<b>25.217.224,64</b>	<b>24.473.808,24</b>	<b>19.663.279,04</b>	<b>16.255.913,46</b>	<b>18.176.247,73</b>	<b>21.725.822,37</b>	<b>19.508.245,42</b>	<b>232.120.241,02</b>	<b>229.625.254,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.181,01	1.058.274,52	3.145.869,71	1.016.790,71	1.547.275,95	4.043.362,41	1.176.903,05	892.999,35	803.579,73	1.352.183,76	3.321.641,97	1.143.550,55	20.663.612,72	22.324.042,00
1.1.1- IPTU	72.521,27	57.761,32	53.802,34	40.036,44	30.305,09	39.805,53	74.595,73	93.575,97	76.843,55	246.467,25	225.216,84	58.043,88	1.068.975,21	1.256.772,00
1.1.2- ISS	969.026,37	830.491,95	1.213.084,95	833.459,61	1.419.897,08	1.325.248,69	755.248,39	557.188,25	571.070,37	888.114,59	869.872,20	704.133,02	10.936.835,47	13.713.060,00
1.1.3- ITBI	46.096,66	93.230,04	52.156,86	87.796,70	40.889,08	237.962,96	34.987,71	47.365,19	40.892,82	36.305,00	91.433,32	36.646,28	845.762,62	836.130,00
1.1.4- IRRF	18.916,27	18.138,99	1.793.324,11	23.596,30	18.820,12	2.411.013,45	27.926,99	23.438,17	24.187,69	25.499,81	2.019.900,98	282.246,55	6.687.009,43	5.030.810,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.620,44	58.652,22	33.501,45	31.901,66	37.364,58	29.331,78	284.144,23	171.431,77	90.585,30	155.797,11	115.218,63	62.480,82	1.125.029,99	1.487.270,00
1.3- Receita Patrimonial	170.230,23	170.757,64	149.997,63	142.611,14	131.906,25	129.144,44	122.716,06	166.674,42	147.646,78	178.735,26	131.491,53	108.538,19	1.750.449,57	3.010.173,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.230,23	170.757,64	149.997,63	142.611,14	131.906,25	129.144,44	122.716,06	166.674,42	147.646,78	178.735,26	131.491,53	108.538,19	1.750.449,57	3.008.173,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	1.865,00	84.155,00	5.455,04	85.696,10	8.139,00	19.320,34	26.129,61	13.815,83	9.973,74	11.007,35	6.084,42	5.492,82	277.134,25	194.820,00
1.7- Transferências Correntes	15.693.937,62	15.357.927,09	14.550.183,13	14.882.245,33	17.085.099,30	20.890.808,54	23.013.502,14	18.456.412,73	15.176.698,26	16.510.715,42	18.136.596,73	18.128.853,21	207.882.979,50	202.713.669,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	5.344.681,38	3.682.864,27	3.754.306,98	3.486.859,75	4.524.076,58	7.184.551,07	4.981.255,80	6.773.267,41	4.222.417,37	4.428.698,37	5.152.644,98	5.533.081,59	59.068.705,55	63.167.648,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.074.216,72	1.119.107,64	1.043.521,15	1.272.712,47	953.659,85	1.251.330,29	1.500.854,46	1.312.051,47	1.374.536,38	1.800.535,40	1.336.140,89	1.527.944,15	15.566.610,87	13.435.573,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	131.524,45	111.417,21	104.629,31	144.855,17	97.340,62	124.653,83	172.208,95	315.010,33	139.391,60	126.691,88	94.221,60	118.073,98	1.680.018,93	2.051.215,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	2.564,60	3.795,73	5.755,84	76.837,66	6.637,12	7.125,71	4.982,77	3.965,97	3.829,90	7.259,64	6.570,58	4.237,16	133.562,68	116.440,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	7.393,05	6.647,03	8.614,55	9.623,60	7.885,35	8.732,71	10.955,51	11.280,37	13.252,39	11.576,42	12.062,73	15.432,60	123.456,31	94.717,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	6.807.402,32	7.380.172,24	6.911.843,73	7.196.089,33	7.879.181,11	8.836.899,64	14.348.708,77	7.767.011,27	6.666.300,14	7.463.994,02	7.971.491,85	8.147.225,39	97.376.319,81	97.127.645,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.326.155,10	3.053.922,97	2.721.511,57	2.695.267,35	3.616.318,67	3.477.515,29	1.994.535,88	2.273.825,91	2.756.970,48	2.671.959,69	3.563.464,10	2.782.858,34	33.934.305,35	26.720.431,00
1.8- Outras Receitas Correntes	1,00	68.541,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	5.959,74	0,00	4,17	0,00	0,00	0,00	75.655,91	1.100,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-869.405,53</b>	<b>-984.766,20</b>	<b>-873.795,95</b>	<b>-998.177,58</b>	<b>-1.117.919,76</b>	<b>-1.333.256,67</b>	<b>-1.334.051,39</b>	<b>-1.683.114,97</b>	<b>-1.150.685,40</b>	<b>-1.274.952,18</b>	<b>-1.320.328,01</b>	<b>-1.439.753,80</b>	<b>-14.380.207,44</b>	<b>-14.545.492,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-869.405,53	-984.766,20	-873.795,95	-998.177,58	-1.117.919,76	-1.333.256,67	-1.334.051,39	-1.683.114,97	-1.150.685,40	-1.274.952,18	-1.320.328,01	-1.439.753,80	-14.380.207,44	-14.545.492,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>16.268.925,41</b>	<b>15.861.986,23</b>	<b>17.089.201,72</b>	<b>15.249.804,51</b>	<b>17.785.717,23</b>	<b>23.883.967,97</b>	<b>23.139.756,85</b>	<b>17.980.164,07</b>	<b>15.105.228,06</b>	<b>16.901.295,55</b>	<b>20.405.494,36</b>	<b>18.068.491,62</b>	<b>217.740.033,58</b>	<b>215.079.762,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	353.500,00	0,00	0,00	358.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.918,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>16.268.925,41</b>	<b>15.861.986,23</b>	<b>16.735.701,72</b>	<b>15.249.804,51</b>	<b>17.785.717,23</b>	<b>23.525.549,97</b>	<b>23.139.756,85</b>	<b>17.980.164,07</b>	<b>15.105.228,06</b>	<b>16.901.295,55</b>	<b>20.405.494,36</b>	<b>18.068.491,62</b>	<b>217.028.115,58</b>	<b>215.079.762,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
MAIO-JUNHO/2024  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	369.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.082,09	923.158,09	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	322.080,00	322.080,00	322.080,00	322.080,00	322.080,00	601.359,60	389.672,00	344.528,00	344.528,00	344.528,00	344.528,00	344.528,00	4.324.071,60	3.906.530,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.946.845,41	15.539.906,23	16.044.545,72	14.927.724,51	17.463.637,23	22.924.190,37	22.750.084,85	17.635.636,07	14.760.700,06	16.556.767,55	20.060.966,36	17.169.881,53	211.780.885,89	211.173.232,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR		0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
				<b>Até o Bimestre (b)</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
<b>Receita de Serviços</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>215.216.002,00</b>	<b>111.639.500,52</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>22.324.042,00</b>	<b>8.690.858,41</b>
IPTU	1.256.772,00	774.743,22
ISS	13.713.060,00	4.345.626,82
ITBI	836.130,00	287.630,32
IRRF	5.030.810,00	2.403.200,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.487.270,00	879.657,86
Contribuições	1.381.450,00	755.409,44
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.010.173,00</b>	<b>855.802,24</b>
Aplicações Financeiras (II)	3.008.173,00	855.802,24
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>188.168.177,00</b>	<b>101.219.892,74</b>
Cota-Parte do FPM	51.761.745,00	24.873.092,65
Cota-Parte do ICMS	10.748.458,00	7.081.650,31
Cota-Parte do IPVA	1.640.972,00	772.479,05
Cota-Parte do ITR	93.152,00	24.676,88
Transferências da LC 61/1989	75.774,00	59.648,01
Transferências do FUNDEB	97.127.645,00	52.364.731,44
Outras Transferências Correntes	26.720.431,00	16.043.614,40
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>332.160,00</b>	<b>117.537,69</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	332.160,00	117.537,69
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>212.207.829,00</b>	<b>110.783.698,28</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.100.412,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.100.412,00</b>
Convênios	600.000,00	955.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	145.412,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.100.412,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>212.807.829,00</b>	<b>111.884.110,28</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>212.807.829,00</b>	<b>111.884.110,28</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>197.933.965,49</b>	<b>171.037.761,70</b>	<b>106.289.541,40</b>	<b>103.800.570,93</b>	<b>3.332.272,59</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	97.317.590,43	95.637.231,13	50.400.164,61	50.339.685,16	23.696,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>100.611.375,06</b>	<b>75.400.530,57</b>	<b>55.889.376,79</b>	<b>53.460.885,77</b>	<b>3.308.575,89</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>197.928.965,49</b>	<b>171.037.761,70</b>	<b>106.289.541,40</b>	<b>103.800.570,93</b>	<b>3.332.272,59</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>21.227.322,47</b>	<b>11.694.151,13</b>	<b>7.100.725,83</b>	<b>6.761.467,19</b>	<b>592.307,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	16.647.668,47	7.220.557,13	3.735.401,83	3.396.143,19	592.307,77	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.572.654,00	4.473.594,00	3.365.324,00	3.365.324,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>16.654.668,47</b>	<b>7.220.557,13</b>	<b>3.735.401,83</b>	<b>3.396.143,19</b>	<b>592.307,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>215.383.633,96</b>	<b>178.258.318,83</b>	<b>110.024.943,23</b>	<b>107.196.714,12</b>	<b>3.924.580,36</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>215.383.633,96</b>	<b>178.258.318,83</b>	<b>110.024.943,23</b>	<b>107.196.714,12</b>	<b>3.924.580,36</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>	746.513,29	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)</b>	746.513,29	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.255.280,28	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		
<b>VALOR INCORRIDO</b>		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	855.802,24	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>1.602.315,53</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2023</b>	<b>Até o Bimestre 2024</b>
	(a)	(b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	<b>79.691.868,98</b>	<b>76.466.652,24</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>10.383.783,57</b>	<b>12.297.385,50</b>
Disponibilidade de Caixa	10.383.783,57	12.297.385,50
Disponibilidade de Caixa bruta	17.471.664,60	16.319.865,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.535.577,15	610.996,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.552.303,88	3.411.483,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>69.308.085,41</b>	<b>64.169.266,74</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>5.138.818,67</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-764.825,51
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre / 2024</b>
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)</b>		<b>-3.924.580,36</b>
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)</b>		<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)</b>		<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)</b>		<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTROS AJUSTES (XLXIX)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>1.214.238,31</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 358.436,07**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.145.285,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.145.285,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>486.207,35</b>	<b>4.049.369,80</b>	<b>3.924.580,36</b>	<b>0,00</b>	<b>610.996,79</b>	<b>313.944,22</b>	<b>37.632,51</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>	<b>0,00</b>	<b>335.274,22</b>	<b>946.271,01</b>
<b>Executivo</b>	<b>486.207,35</b>	<b>4.049.369,80</b>	<b>3.924.580,36</b>	<b>0,00</b>	<b>610.996,79</b>	<b>313.944,22</b>	<b>37.632,51</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>	<b>0,00</b>	<b>335.274,22</b>	<b>946.271,01</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO - GABP	0,00	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	943,10	0,00	0,00	0,00	943,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,10
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA	0,00	122.302,09	120.752,59	0,00	1.549,50	1.676,62	19.593,91	9.343,91	9.343,91	0,00	11.926,62	13.476,12
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	682,58	743.269,19	740.244,26	0,00	3.707,51	0,00	5.258,60	5.258,60	5.258,60	0,00	0,00	3.707,51
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.968,20	0,00	0,00	0,00	5.968,20	250.438,41	0,00	0,00	0,00	0,00	250.438,41	256.406,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	50.962,30	0,00	0,00	0,00	50.962,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.962,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	55,00	2.602.679,42	2.482.464,41	0,00	120.270,01	42.171,87	5.830,00	0,00	0,00	0,00	48.001,87	168.271,88
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	0,00	38.300,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB	113.819,35	0,00	0,00	0,00	113.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.819,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS	0,00	135.998,63	135.998,63	0,00	0,00	11.553,65	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	11.553,65	11.553,65
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT	0,00	19.633,86	19.633,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SMAN	0,00	370.486,61	370.486,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	58.995,89	0,00	0,00	0,00	58.995,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.995,89
5 - SECRETARIA DE GOVERNO	254.780,73	0,00	0,00	0,00	254.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.780,73
7 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	8.103,67
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>486.207,35</b>	<b>4.049.369,80</b>	<b>3.924.580,36</b>	<b>0,00</b>	<b>610.996,79</b>	<b>313.944,22</b>	<b>37.632,51</b>	<b>16.302,51</b>	<b>16.302,51</b>	<b>0,00</b>	<b>335.274,22</b>	<b>946.271,01</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (c+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.836.772,00</b>	<b>7.811.200,55</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.256.772,00	774.743,22	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	836.130,00	287.630,32	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.713.060,00	4.345.626,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.030.810,00	2.403.200,19	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>78.865.593,00</b>	<b>41.014.432,65</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>63.167.648,00</b>	<b>31.091.365,52</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.029.517,00	31.091.365,52	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.138.131,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.435.573,00	8.852.062,75	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	94.717,00	74.560,02	
2.4- Cota-Parte ITR	116.440,00	30.846,02	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.051.215,00	965.598,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>99.702.365,00</b>	<b>48.825.633,20</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>14.545.492,00</b>	<b>8.202.885,75</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))</b>	<b>10.380.098,85</b>	<b>4.003.521,77</b>	



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MAIO-JUNHO/2024**

**MAIO-JUNHO/2024**

R\$ 1,00

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>98.156.680,00</b>	<b>52.663.619,65</b>	
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>55.215.180,00</b>	<b>28.579.351,01</b>	
6.1.1- Principal	54.631.815,00	28.280.462,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	583.365,00	298.888,21	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>17.022.000,00</b>	<b>9.967.642,54</b>	
6.2.1- Principal	16.833.880,00	9.967.642,54	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	188.120,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>25.059.300,00</b>	<b>13.396.813,01</b>	
6.3.1- Principal	24.808.640,00	13.396.813,01	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.660,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>860.200,00</b>	<b>719.813,09</b>	
6.4.1- Principal	853.310,00	719.813,09	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.890,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>40.086.323,00</b>	<b>20.077.577,05</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.849.032,35	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		24.349,29	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.824.683,06	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>54.512.652,00</b>	





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>98.156.680,00</b>	<b>87.666.331,65</b>	<b>51.336.264,98</b>	<b>50.846.843,36</b>	
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>71.280.000,00</b>	<b>71.280.000,00</b>	<b>38.168.702,39</b>	<b>38.168.702,39</b>	
10.1.1- Educação Infantil	16.936.000,00	16.936.000,00	9.027.507,09	9.027.507,09	
10.1.2- Ensino Fundamental	51.764.000,00	51.764.000,00	28.368.878,77	28.368.878,77	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.980.000,00	1.980.000,00	772.316,53	772.316,53	
10.1.4- Educação Especial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.876.680,00</b>	<b>16.386.331,65</b>	<b>13.167.562,59</b>	<b>12.678.140,97</b>	
10.2.1- Educação Infantil	5.520.000,00	5.520.000,00	1.838.407,53	1.715.806,57	
10.2.2- Ensino Fundamental	13.132.480,00	10.412.933,87	9.897.065,56	9.530.244,90	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	275.000,00	170.919,84	170.919,84	170.919,84	
10.2.4- Educação Especial	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	4.679.200,00	3.236.043,17	1.176.954,67	1.176.954,67	
10.2.7- Outras	2.270.000,00	346.730,48	84.214,99	84.214,99	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	87.666.331,65	51.336.264,98	50.846.843,36		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.507.911,43	29.689.255,75	29.451.125,35		0,00	1.109.904,74
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.974.000,00	10.528.922,58	10.477.077,36		0,00	561.280,04
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.014.220,22	10.963.739,11	10.764.293,11		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	170.200,00	154.347,54	154.347,54		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.280.000,00	38.168.702,39	38.168.702,39		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.147.704,29	9.812.083,16	9.759.412,20		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.764.022,31	1.006.883,03	807.437,03		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.360.664,59	38.168.702,39	38.168.702,39	73,48
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	6.698.406,51	9.812.083,16	9.812.083,16	73,24
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.009.521,95	1.006.883,03	1.006.883,03	7,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.266.361,97	1.327.354,67	1.327.354,67	0,00	2,52

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.014.649,01	24.349,29	0,00	0,00	0,00	24.349,29
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.177.668,77	2.886,19	0,00	0,00	0,00	2.886,19
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.836.980,24	21.463,10	0,00	0,00	0,00	21.463,10

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>10.507.600,00</b>	<b>7.136.553,91</b>	<b>4.429.308,58</b>	<b>4.212.498,50</b>	
20.1- Educação Infantil	382.000,00	140.986,00	100.586,00	100.586,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.617.600,00	2.690.904,86	2.318.837,75	2.149.634,51	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	92.000,00	47.000,00	24.120,00	24.120,00	
20.4- Educação Especial	212.000,00	39.489,16	37.489,16	37.489,16	
20.5- Administração Geral	2.359.500,00	1.530.134,23	960.747,16	925.376,46	
20.6- Transporte (Escolar)	2.545.000,00	2.528.543,00	872.976,06	865.739,92	
20.7- Outras	299.500,00	159.496,66	114.552,45	109.552,45	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	108.664.280,00	94.802.885,56	55.765.573,56	55.059.341,86	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.838.000,00	19.296.690,29	10.966.500,62	10.843.899,66	
21.1.1- Creche	5.725.000,00	2.489.690,29	1.908.393,53	1.785.792,57	
21.1.2- Pré-escola	17.113.000,00	16.807.000,00	9.058.107,09	9.058.107,09	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	85.826.280,00	75.506.195,27	44.799.072,94	44.215.442,20	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.429.308,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.202.885,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	2.886,19
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>12.629.308,14</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.206.408,30	12.629.308,14	25,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.684.346,42	0,00	2.465.112,24	0,00	219.234,18
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.498.805,48	0,00	1.371.855,47	0,00	126.950,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	741.181,15	0,00	691.068,85	0,00	50.112,30
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	444.359,79	0,00	402.187,92	0,00	42.171,87



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>4.569.093,00</b>			<b>4.417.874,44</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>		<b>4.474.723,00</b>			<b>4.270.994,45</b>
31.1.1- Salário-Educação		2.238.950,00			2.731.220,66
31.1.2- PDDE		11.952,00			6.846,70
31.1.3- PNAE		1.910.456,00			841.148,49
31.1.4 - PNATE		313.365,00			125.698,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00			566.079,70
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		94.370,00			146.879,99
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>5.797.646,10</b>	<b>4.546.309,54</b>	<b>2.544.412,61</b>	<b>2.500.888,91</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	154.703,83	70.000,00	34.160,00	34.160,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	799.367,78	682.500,00	625.266,34	625.266,34	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	375.000,00	306.010,71	217.935,13	208.141,46	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	4.468.574,49	3.487.798,83	1.667.051,14	1.633.321,11	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>114.461.926,10</b>	<b>99.349.195,10</b>	<b>58.309.986,17</b>	<b>57.560.230,77</b>	
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>106.901.193,00</b>	<b>96.964.903,88</b>	<b>56.763.703,31</b>	<b>56.213.393,91</b>	
33.1.1- Pessoal Ativo	71.846.600,00	71.845.600,00	38.400.848,88	38.400.848,88	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	35.052.593,00	25.119.303,88	18.362.854,43	17.812.545,33	
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>7.560.733,10</b>	<b>2.384.291,22</b>	<b>1.546.282,86</b>	<b>1.346.836,86</b>	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	7.560.733,10	2.384.291,22	1.546.282,86	1.346.836,86	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.688.128,30	215.360,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	52.663.619,65	2.731.220,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	51.940.100,13	1.222.716,46
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.411.647,82	1.723.864,85
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.212.110,02	1.096,21
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.418.547,64	915,70
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.205.210,20	1.724.045,36

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>20.836.772,00</b>	<b>20.836.772,00</b>	<b>7.811.200,55</b>	<b>37,48%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.256.772,00	1.256.772,00	774.743,22	61,64%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	836.130,00	836.130,00	287.630,32	34,40%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.713.060,00	13.713.060,00	4.345.626,82	31,68%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.030.810,00	5.030.810,00	2.403.200,19	47,76%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>72.727.462,00</b>	<b>72.727.462,00</b>	<b>41.014.432,65</b>	<b>56,39%</b>
Cota-Parte FPM	57.029.517,00	57.029.517,00	31.091.365,52	54,51%
Cota-Parte ITR	116.440,00	116.440,00	30.846,02	26,49%
Cota-Parte IPVA	2.051.215,00	2.051.215,00	965.598,34	47,07%
Cota-Parte ICMS	13.435.573,00	13.435.573,00	8.852.062,75	65,88%
Cota-Parte IPI-Exportação	94.717,00	94.717,00	74.560,02	78,71%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>93.564.234,00</b>	<b>93.564.234,00</b>	<b>48.825.633,20</b>	<b>52,18%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.494.533,00</b>	<b>5.894.533,00</b>	<b>4.339.605,42</b>	<b>73,62%</b>	<b>3.503.517,35</b>	<b>59,43%</b>	<b>3.190.222,38</b>	<b>54,12</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.114.533,00	5.549.533,00	4.184.218,66	75,39%	3.503.517,35	63,13%	3.190.222,38	57,48	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	345.000,00	155.386,76	45,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>6.738.000,00</b>	<b>6.316.000,00</b>	<b>3.960.400,00</b>	<b>62,70%</b>	<b>3.744.481,52</b>	<b>59,28%</b>	<b>3.594.147,63</b>	<b>56,90</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.657.000,00	6.235.000,00	3.960.400,00	63,51%	3.744.481,52	60,05%	3.594.147,63	57,64	0,00
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.876.000,00</b>	<b>2.148.000,00</b>	<b>1.681.600,48</b>	<b>78,28%</b>	<b>854.958,88</b>	<b>39,80%</b>	<b>818.038,88</b>	<b>38,08</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.721.000,00	1.921.000,00	1.510.425,80	78,62%	788.262,00	41,03%	751.342,00	39,11	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	227.000,00	171.174,68	75,40%	66.696,88	29,38%	66.696,88	29,38	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3,70%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.000,00	8,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>222.125,00</b>	<b>362.125,00</b>	<b>204.655,90</b>	<b>56,51%</b>	<b>137.476,38</b>	<b>37,96%</b>	<b>137.476,38</b>	<b>37,96</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	142.125,00	142.125,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	220.000,00	204.655,90	93,02%	137.476,38	62,48%	137.476,38	62,48	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>6.585.000,00</b>	<b>6.195.000,00</b>	<b>5.424.760,81</b>	<b>87,56%</b>	<b>4.260.836,70</b>	<b>68,77%</b>	<b>4.056.797,26</b>	<b>66,48</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.203.000,00	5.843.000,00	5.218.721,02	89,31%	4.106.141,18	70,27%	3.965.624,26	67,86	0,00
Despesas de Capital	382.000,00	352.000,00	206.039,79	58,53%	154.695,52	43,94%	91.173,00	25,90	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>20.942.658,00</b>	<b>20.942.658,00</b>	<b>15.612.022,61</b>	<b>74,54%</b>	<b>12.501.270,83</b>	<b>59,69%</b>	<b>11.796.682,53</b>	<b>56,32</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.612.022,61	12.501.270,83	11.796.682,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>15.612.022,61</b>	<b>12.501.270,83</b>	<b>11.796.682,53</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.323.844,98	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	7.323.844,98	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.288.177,63	5.177.425,85	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,97</b>	<b>25,60</b>	<b>24,16</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no exercício atual)	Saldo Final (valor aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.323.844,98	12.501.270,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	586.814,10	583.789,17	3.024,93	0,00	586.814,10
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	682,58	0,00	682,58	0,00	682,58
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,09	0,00	13.440,09	0,00	13.440,09
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	29.349,20	0,00	29.349,20	0,00	29.349,20
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>18.902.560,00</b>	<b>18.902.560,00</b>	<b>9.912.154,41</b>	<b>52,43</b>
Provenientes da União	18.861.060,00	18.861.060,00	9.912.154,41	52,55
Provenientes dos Estados	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>12.696.630,00</b>	<b>13.962.461,78</b>	<b>11.802.418,07</b>	<b>84,52%</b>	<b>7.769.412,79</b>	<b>55,64%</b>	<b>7.727.499,93</b>	<b>55,34%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	12.696.630,00	13.962.461,78	11.802.418,07	84,52%	7.769.412,79	55,64%	7.727.499,93	55,34%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>2.194.000,00</b>	<b>1.944.001,24</b>	<b>88,60%</b>	<b>1.594.012,88</b>	<b>72,65%</b>	<b>1.594.012,88</b>	<b>72,65%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.154.000,00	2.194.000,00	1.944.001,24	88,60%	1.594.012,88	72,65%	1.594.012,88	72,65%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>576.500,00</b>	<b>596.500,00</b>	<b>370.039,34</b>	<b>62,03%</b>	<b>260.064,76</b>	<b>43,59%</b>	<b>260.064,76</b>	<b>43,59%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	576.500,00	596.500,00	370.039,34	62,03%	260.064,76	43,59%	260.064,76	43,59%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>58.460,00</b>	<b>58.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	58.460,00	58.460,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.183.290,00</b>	<b>1.483.290,00</b>	<b>1.483.290,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>842.911,84</b>	<b>56,82%</b>	<b>842.911,84</b>	<b>56,82%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.183.290,00	1.483.290,00	1.483.290,00	100,00%	842.911,84	56,82%	842.911,84	56,82%	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA


MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>2.328.690,00</b>	<b>702.858,22</b>	<b>511.324,17</b>	<b>72,74%</b>	<b>475.077,14</b>	<b>67,59%</b>	<b>475.077,14</b>	<b>67,59%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.226.690,00	600.858,22	511.324,17	85,09%	475.077,14	79,06%	475.077,14	79,06%	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>18.997.570,00</b>	<b>18.997.570,00</b>	<b>16.111.072,82</b>	<b>84,80%</b>	<b>10.941.479,41</b>	<b>57,59%</b>	<b>10.899.566,55</b>	<b>57,37%</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.191.163,00	19.856.994,78	16.142.023,49	81,29%	11.272.930,14	56,77%	10.917.722,31	54,98%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.892.000,00	8.510.000,00	5.904.401,24	69,38%	5.338.494,40	62,73%	5.188.160,51	60,96%	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	2.452.500,00	2.744.500,00	2.051.639,82	74,75%	1.115.023,64	40,62%	1.078.103,64	39,28%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.460,00	85.460,00	1.000,00	1,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.405.415,00	1.845.415,00	1.687.945,90	91,46%	980.388,22	53,12%	980.388,22	53,12%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.913.690,00	6.897.858,22	5.936.084,98	86,05%	4.735.913,84	68,65%	4.531.874,40	65,69%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>39.940.228,00</b>	<b>39.940.228,00</b>	<b>31.723.095,43</b>	<b>79,42%</b>	<b>23.442.750,24</b>	<b>58,69%</b>	<b>22.696.249,08</b>	<b>56,82%</b>	<b>0,00</b>

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Constituídos pela SPE											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<b>EC + 1</b>	<b>EC + 2</b>	<b>EC + 3</b>	<b>EC + 4</b>	<b>EC + 5</b>	<b>EC + 6</b>	<b>EC + 7</b>	<b>EC + 8</b>	<b>EC + 9</b>
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	189.686.453,16	217.740.033,58									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											
Nota:											



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MAIO-JUNHO/2024**

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	215.816.002,00
Previsão Atualizada	215.816.002,00
Receitas Realizadas	112.739.912,52
Déficit Orçamentário	650.354,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.145.285,96
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	215.816.002,00
Créditos Adicionais	4.145.285,96
Dotação Atualizada	219.961.287,96
Despesas Empenhadas	182.731.912,83
Despesas Liquidadas	113.390.267,23
Despesas Pagas	110.562.038,12
Superávit Orçamentário	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	182.731.912,83
Despesas Liquidadas	113.390.267,23
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	217.740.033,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	217.028.115,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	211.780.885,89
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.255.280,28	746.513,29	-59,46	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-764.825,51	5.138.818,67	-671,89	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.535.577,15	0,00	3.924.580,36	610.996,79
Poder Executivo	4.535.577,15	0,00	3.924.580,36	610.996,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	351.576,73	0,00	16.302,51	335.274,22
Poder Executivo	351.576,73	0,00	16.302,51	335.274,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.887.153,88	0,00	3.940.882,87	946.271,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.629.308,14	25,00	25,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38.168.702,39	70,00	73,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.812.083,16	50,00	73,24
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.006.883,03	15,00	7,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.694.151,13	9.533.171,34

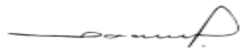
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.501.270,83	15,00	25,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BA, torna público aos interessados que se realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço de nº 008/2024, Processo Administrativo: 403/2024, Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma do cemitério municipal, localizado na rua 03, no bairro de Pedrinhas, sede do município de Xique-Xique -BA. Sessão de Abertura: às 09h00min do dia 13/08/2024 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08:00 horas às 12:00 horas ou no e-mail: [licitacaoxiquexique@gmail.com](mailto:licitacaoxiquexique@gmail.com). O edital está disponível no link: <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>.

Xique-Xique-BA, 29 de julho de 2024.

Cácio Oliveira Dias  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023)**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -  
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>ITEM: 01/CP. 65.02.19.00115795-7 PREDNISONA 5mg, comprimido.</b> <b>08/RC. 65.02.43.00000048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).</b> <b>09/RC. 65.02.43.00000054-0 PREDNISONA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).</b> <b>10/RC. 65.02.43.00000136-8 PROMETAZINA cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).</b> <b>11/RC. 65.02.43.00000205-4 OMEPRAZOL 10mg, capsula (RP MUNICÍPIOS).</b>	Número PE 306/2023
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 306/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0178489-97, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

Ata de Registro de Preços 00081956701

SEI 019.8712.2023.0178489-97 / pg. 1



6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

#### **7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

#### **8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### **9. Cancelamento do registro**

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### **10. Penalidades**

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes**

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **12. Vinculação ao edital de licitação**

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### **13. Da Comunicação Eletrônica**

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

**14. Foro**

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

**Anexos:**

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
LICITAÇÃO

UNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 04/01/2024

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE306/2023  
Vigência: -

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

65.02.19.0011.5795-7 PREDNISONA 5mg, comprimido.

Impra: R\$ 0,1100 13/12/2023

Legião - Estado da Bahia

Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
Principal	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPIERIS LTDA	300.000,00	300.000,00	0,0980	2 - Menor Preço Item	BRANFAELMA

ESTADO C  
SECRETAR  
SISTEMA I  
MÓDULO:  
SESAB - F  
Responsáv

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 04/01/2024

MINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSAO - 44.0.0  
ADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE306/2023  
Vigência: -

300048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).

Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Un

lo da Bahia	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
	13.232.280/0001-69	ZUCK.PAPEIS LTDA	250.100,00	250.100,00	0,1380	2 - Menor Preço/Item	UNILAO QUIMICA

Item: 1  
Última co  
Região: R  
Posic  
V | 1 | Pr

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADM  
SISTEMA INTEGRAD  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO EST/  
Responsável

Item: 8 65.02.43.00  
Última compra:  
Região: Região - Estac  
Posic Cota  
V 1 Reservada 2

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 04/01/2024

ÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
RIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0  
SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE306/2023  
Vigência: -

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

REDNISONA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

Item	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
11-69	ZUCK PAPIEIS LTDA	625.750,00	625.750,00	0,1020	2 - Menor Preço Item	BRANFARMA

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE :  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSÃO: 04/01/2024

RINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
IMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0

AFTEC

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE306/2023  
Vigência: -

1A cloridrato, 2.5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
PAPEIS LTDA	2,058.100,00	2,058.100,00	0,1580	2 - Menor Preço Item	TEUTO

Item: 9 65.02.43.000000054-0 PF

Última compra:

Posic	Cota	CNPJ/CP
V	1 Reservada	23.232.280/000

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPEI  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATR  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - S/  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 04/01/2024

UNIDADE DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SERVIÇOS - SIMPAS / VERSAO - 44.0.0

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE306/2023  
Vigência: -

Item: 10

Valor referencial: R\$ 0.0000

Un

65.02.43.00000136-8 PROMETAZIN

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK:

Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
	271.150,00	271.150,00	0,4200	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E S  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

Item: 11 65.02.43.00000205-4 OMEPRAZOL 10mg, cpsal

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69   ZUCK PAPIERIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 04/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/01/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00081956701** e o código CRC **769D516A**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178489-97

SEI nº 00081956701